

PORTARIA Nº 18.497 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 661 datada de 03 de fevereiro de 2016, formulada por Luiza Shimako Katagay, na qual requer 20 (vinte) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 20 (vinte) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Luiza Shimako Katagay**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.539 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37397, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/06/2007 a 03/06/2012 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 03/03/2016 a 22/03/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.